Universidade Federal do ABC

"ANEXO B"
INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA FATURA PROFORMA
Revisão 13.12.2018

Prezado Sr. / Sra.

A fim de cumprir com os procedimentos internos da UFABC e a legislação aduaneira brasileira, deverão constar na *Proforma Invoice* as seguintes informações:

1. **Nome completo, endereço, telefone, e-mail do <u>exportador</u>;**
2. **Os dados do <u>importador</u> abaixo;**

Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC
Av. dos Estados, 5001, Bloco A, Torre I, 2º Andar,
Bairro Santa Terezinha, Santo André, SP 09210-580
CNPJ 07.722.779/0001-06

3. A descrição dos produtos deverá permitir a sua perfeita identificação (descrição, marca, modelo, códigos, referências etc);
4. Código tarifário NCM ou SH;
5. **Nome completo e endereço do <u>fabricante</u>;**
6. País de origem;
7. Quantidade, unidade e peso líquido;
8. Preços das mercadorias: **somente no INCOTERM-Versão 2010 "<u>FCA posto no aeroporto de embarque</u>"**. Constar na proforma os dados do aeroporto. No preço deverão estar inclusos: as despesas com embalagem, frete interno até aeroporto e despesas de exportação.
   <u>Obs</u>.: o nosso Agente de Cargas recepcionará a carga no aeroporto, contratará a companhia aérea e providenciará o embarque. No caso de existir mais de um item, o exportador deverá descrever os preços, pesos líquidos e respectivos códigos NCM/SH e fabricantes, individualmente, necessários para fins de licenciamento de importação;
9. Informar peso bruto estimativo, número de volumes e medidas para fins de cálculo de frete internacional.
10. Condição de pagamento: **somente** "<u>carta de crédito irrevogável à vista</u>", "<u>CAD (Contra Apresentação de Documentos de embarque no Brasil</u>)" ou "<u>NET 30 days</u>" (**não efetuamos pagamento antecipado**);
11. Dados bancários (nome do banco, beneficiário, número de conta, código swift etc;
12. Validade da Proforma Invoice de no mínimo 90 dias;
13. Local de embarque;
14. Prazo de entrega;
15. Por favor, informar na Proforma se há ou não representante no Brasil. Em caso negativo, escrever "O exportador não possui representante no Brasil". Em caso positivo, por favor, informar o nome completo do representante, endereço, contato, tel. e E-mail;
16. Informar se haverá comissão a ser retida no Brasil e valor.

DIVISÃO DE IMPORTAÇÃO
FONE: (11) 3356-7547 / 3356-7548 / 3356-7554